

A INSERÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UFPEL: UMA POLÍTICA DE MUDANÇA CURRICULAR

Maria Janine Dalpiaz Reschke –FACCAT- e-mail:mjanine@terra.com.br
Lui Nornberg –UFPel- email:luinornberg@gmail.com
Débora Cristina Nichelle Lopes- UFPel- e-mail:dcn_lopes@yahoo.com.br

Esta comunicação se vincula ao projeto MERCOSUR/NEIES - Núcleo de Investigação da Educação Superior - com sede em Buenos Aires e envolve as Universidades de Buenos Aires, Tres de Febrero, e Bahia Blanca na Argentina; no Uruguai a Universidade de la República e, no Brasil, as Universidade Federais de Pelotas, Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e Federal de Minas Gerais. Tem como objetivo produzir conhecimentos sobre as políticas de mudanças curriculares que impulsionam a prática profissional como eixo estruturante das carreiras, e componham a construção do perfil de seus estudantes e egressos. Nessa direção analisa as políticas, os currículos e as práticas profissionais no campo da saúde, identificando estratégias de intervenção e acompanhamento. No caso do Brasil, para esse recorte focamos no curso de Odontologia da UFPel e aprofundamos a compreensão da inserção da curricularização da extensão, como uma política de mudança curricular, para compreender se e como essa política tem provocado alterações na formação profissional. São referentes teóricos autores como: Bourdieu (1983), Lucarelli e Finkelstein (2024), Freire (1997) e Tommasino e Stevenazzi (2016). O estudo tem caráter qualitativo, envolvendo análise documental e entrevistas semiestruturadas, e a perspectiva de aplicar questionário aos estudantes. No texto em questão analisamos a resolução da curricularização da extensão, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Odontologia e as Diretrizes Curriculares Nacionais para esse curso, como base da parte empírica da pesquisa. O Projeto MERCOSUR, propiciará um estudo significativamente importante para as universidades envolvidas, uma vez que os dados coletados oportunizarão o compartilhamento das práticas de formação em cursos da saúde evidenciando as aproximações e derivações de cada experiência em cada país. Em relação ao Brasil, o fato de ter como foco três universidades públicas Federais, resultará numa profícua oportunidade de comparar condições de produção de formação de estudantes da área da saúde, ampliando o compartilhamento de experiências.

PALAVRAS-CHAVE: Curricularização da Extensão. Curso Odontologia. Formação Profissional.

O LÓCUS DA PESQUISA

O curso de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas constitui a base teórico-

empírica deste estudo, com larga inserção nessa cidade, desde o final do século XIX e início do

século XX. A Faculdade de Odontologia, fundada em 21 de setembro de 1911, nasce de uma iniciativa da Maçonaria local, vinculada ao Ginásio Pelotense, estabelecimento que, com a mesma origem, a precedeu. No mesmo período foi criada a Faculdade de Direito que, com a já existente Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, deu base à criação dos cursos superiores na cidade de Pelotas. O objetivo era promover uma educação laica, em contraste com o ensino confessional historicamente oferecido pela Igreja Católica no país. A criação da Faculdade ocorreu no contexto da República Velha (1889-1930), período em que a educação se transformou em um campo de disputa ideológica, com liberais defendendo o ensino público e laico. Destacou-se por seu pioneirismo, especialmente pelo atendimento odontológico gratuito à comunidade. Além disso, foi a primeira a criar uma Clínica Dentária Infantil no Brasil, em 1914.

Em 1919, a Instituição foi reconhecida como um "Estabelecimento de Utilidade Pública", o que garantiu isenção de taxas e apoio financeiro dos governos municipal, estadual e federal, a partir de 1924. A Faculdade incluía em seu corpo discente, na época, preponderantemente estudantes do sexo masculino, brancos e de classe média ou alta, traduzindo a estratificação social vigente.

De acordo com o Censo Escolar realizado pela Intendência em 1929, a comunidade discente era composta por 65 alunos matriculados nas três escolas superiores, 64 brancos e um "misto" e não havia negros. Deste total, 62 eram do sexo masculino e apenas 3 mulheres frequentavam o curso em Pelotas. A relação aluno/professor era bastante baixa pois 32 professores atendiam estes 65 alunos. A Instituição dependia principalmente das contribuições financeiras dos alunos, o que agravava a necessidade de apoio público.

O reconhecimento oficial pelo governo federal ocorreu em 1941, após esforços do professor Edmundo des Essarts Peres. Em 1948, a Faculdade foi incorporada à Universidade do Rio Grande do Sul (URGS), consolidando-se como uma instituição federalizada em 1950, após a transformação da URGS em Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Essa federalização favoreceu melhorias significativas em termos de infraestrutura, com a construção de um prédio próprio, além de maior aporte de recursos humanos e materiais. Em 1969, a Faculdade de Odontologia tornou-se uma das fundadoras da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), transferindo todo seu patrimônio e pessoal para essa nova instituição. Ao longo do tempo foi consolidando sua inserção local e regional, ampliando o corpo docente e discente e criando cursos de pós-graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado. A partir de 2007, o programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) criado

pelo governo federal na primeira gestão do presidente Luís Inácio Lula da Silva, possibilitou uma renovação no quadro docente e reformas na infraestrutura da Faculdade, já com expressivo reconhecimento nacional.

O caráter extensionista da Faculdade está presente desde suas primeiras turmas. O Curso de Odontologia se destacou ao oferecer atendimento odontológico gratuito à comunidade, especialmente a crianças e trabalhadores, promovendo ações de saúde bucal e filantropia. Esse caráter extensionista refletia a necessidade prática dos alunos, mas também o compromisso social da Instituição. Programas de atendimento, como clínicas dentárias gratuitas, foram implementados tanto para as escolas públicas quanto para o operariado da cidade, demonstrando uma conexão direta entre a formação acadêmica e o serviço comunitário.

Atualmente a Faculdade de Odontologia realiza mensalmente de cinco a oito mil procedimentos de forma gratuita à população. As clínicas cirúrgicas recebem por ano mais de mil novos pacientes. O Centro de Diagnóstico de Doença da Boca promove o atendimento e diagnóstico das doenças da boca, com ênfase no diagnóstico e tratamento do câncer bucal, para aproximadamente dois mil pacientes. Os serviços oferecidos à comunidade envolvem também o atendimento a pacientes com necessidades especiais, gestantes e idosos. Os estudantes realizam atendimento em 14 Unidades Básicas de Saúde do município de Pelotas. A Faculdade, em parceria com a Prefeitura Municipal, oferece cursos de formação continuada aos dentistas da rede municipal. É responsável também por ofertar parte do serviço de atendimento especializado no Município através dos centros de especialidades odontológicas. Essas ações, muitas delas vinculadas a curricularização da extensão, são potencialmente importantes para propiciar significativa contribuição na e para qualificação da formação dos futuros odontólogos.

O OBJETIVO E O CAMINHO METODOLÓGICO DO ESTUDO

Tomamos as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Superior e Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Odontologia como base da parte empírica da pesquisa. Nos move compreender os pressupostos políticos e teóricos que sustentam essa política no contexto acadêmico atual. Que valores são enfatizados que impactam a formação profissional dos estudantes? Como se evidenciam no Projeto Pedagógico do Curso? Há peculiaridades no campo da saúde e em especial no Curso de Odontologia? Que diálogos podem se estabelecer com políticas de formação profissional presente nos países do Mercosul integrantes do Projeto de investigação? Houve impactos na organização curricular a partir das novas Diretrizes?

O curso de Odontologia foi escolhido para o estudo tendo em vista a sua historicidade e trajetória na relação entre teoria e prática. Queremos compreender como se construíram, na perspectiva histórica do curso, os espaços das práticas de formação e como a curricularização da extensão, imposta pela legislação (Resolução CNE/CES nº 7 de 2018) (Brasil, 2018) vem sendo interpretada. Com a metodologia de abordagem qualitativa e com objetivo exploratório descritivo, lançamos mão da análise de documentos oficiais e dados institucionais próprios da pesquisa bibliográfica como procedimento técnico (Gil, 2002). Tomamos para análise os seguintes documentos: Resolução da Curricularização da Extensão nº 42 de 2018, elaborada pelo Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) (UFPEL, 2018) da Universidade Federal de Pelotas; o Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia (PPC; UFPEL, 2022) e as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pela Resolução (Brasil, 2002) elaborada pelo Conselho Nacional de Educação e pela Câmara de Educação Superior. Para tal exercício, buscamos a partir do aprofundando a compreensão da curricularização da extensão, como uma política nacional, para entender se e como impacta a formação profissional.

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Uma retrospectiva histórica lembra que, no Brasil, a extensão universitária teve início em 1914 na Universidade Livre de São Paulo, conforme Lopes e Costa (2016). Com o objetivo de aproximar os intelectuais da população por meio de conferências que se referiam a temas políticos, sociais e econômicos, com raríssimos debates. A extensão na Universidade brasileira, sob a influência do modelo europeu de cursos e conferências, forja-se desarticulada das funções acadêmicas de ensino e pesquisa, com a finalidade de propagação dos princípios nacionalistas e assunção do compromisso social da universidade.

Tais práticas estavam legitimadas no Estatuto das Universidades Brasileiras com o objetivo de difundir conhecimentos úteis à vida individual ou coletiva, destinando-se “à solução de problemas sociais ou à propagação de ideias e princípios que salvagam os altos interesses nacionais” (Imperatori; Pedde, 2015, p.7). Desde seu primeiro registro oficial no Estatuto da Universidade Brasileira no Decreto Lei nº 19.851 de 1931 até 1961, com a Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional de nº 4.024/1961 (Brasil, 1961), a extensão universitária foi compreendida como uma modalidade de curso, conferência ou assistência técnica.

Todavia, o Manifesto de Córdoba, e/ou Movimento pela Reforma Universitária Latino-americana, reivindicou universidades democráticas com alto nível acadêmico e socialmente comprometidas. Na ocasião, fazia referência a uma “terceira função” universitária: a extensão,

que, juntamente com o ensino e a investigação, estreitaria as relações entre universidade e sociedade (Arocena, 2011). Nozaki, Ferreira e Hunger (2015) lembram que a partir deste manifesto, os estudantes reivindicavam uma reforma acadêmica na qual a extensão universitária assumisse o papel de atividade extracurricular com a finalidade de articular atividades em contato direto entre estudantes e sociedade.

Nesta condição, a extensão oferece aos graduandos a oportunidade de conhecer e solucionar problemas sociais de seu povo antes de assumir, de fato, sua atividade profissional. Como um reflexo das reivindicações de seu congênere argentino, o movimento estudantil brasileiro também reivindicou uma extensão universitária capaz de voltar-se para a discussão de problemas político-ideológicos e para o atendimento à população carente.

No Brasil, como estabelece o Plano Nacional de Educação - PNE, projeto de lei nº 8.035-b de 2010, transformada na Lei Ordinária 13005/2014 (Brasil, 2014), a educação superior é um bem público social e um direito humano, cuja universalização deve contemplar os princípios da equidade, qualidade, pertinência e compromisso com a sociedade. Nesse sentido, diversas políticas vêm sendo implementadas para permitir o acesso e a permanência dos estudantes trabalhadores, de baixa renda, de grupos sociais e étnico-raciais historicamente excluídos desse nível de ensino.

Para a compreensão do processo de curricularização da extensão no Brasil é importante buscar a gênese da extensão na história da universidade brasileira. Não há consenso entre os vários autores sobre a história da extensão universitária no Brasil. O ponto comum é que a extensão começou na Europa por meio de um modelo assistencialista e nos Estados Unidos por meio de um modelo de prestação de serviços. No Brasil, a extensão universitária começou a ser regulamentada mais tarde e não foi sequer conceitualizada. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1961 (Brasil, 1961) apenas continha a possibilidade de cursos de extensão no ensino superior. A Lei da Reforma Universitária (Lei 5540/68; Brasil, 1968) mencionou a extensão algumas vezes, afirmando que as instituições de ensino superior "proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento", dando à extensão um papel assistencialista. Em 1987, quando foi criado o Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) houve a definição da extensão como um "processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade" (Forproex, 2012).

O desafio para a construção de um novo projeto de educação está na possibilidade de transcender o paradigma tradicional, para dar lugar à construção de um novo paradigma, fundamentado nos pressupostos, conforme salienta Cunha (2005), de que o conhecimento é algo historicamente situado, transitório e relativo; de que há a necessidade de valorização do pensamento divergente, condição imprescindível para o desenvolvimento da criatividade, e das habilidades sócio intelectuais e não só o ensino.

Em meio a estes desafios se insere o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Brasil, 2014) que definiu, dentre suas estratégias, a integralização de, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares dos cursos de graduação para programas e projetos de extensão em áreas de pertinência social. Ao fazê-lo, enfatizou a intersecção de demandas comunitárias com os objetivos acadêmicos e impôs às instituições de ensino superior brasileiras o desafio de repensarem suas concepções, práticas e políticas extensionistas.

São muitos os desafios a cronologia do ensino superior brasileiro evidencia uma inspiração histórica de natureza exógena, elitista e funcional, moldada sob influência clerical, colonialista e colonizadora (Cunha, 2005) e pautada por seu papel econômico como fundamento de políticas desenvolvimentistas. Observa-se uma histórica disputa entre concepções de educação que explicitam visões antagônicas, incluindo uma educação conformada ao mercado, caracterizada como prestação de serviços/certificação para o trabalho em detrimento da educação enquanto bem público e, assinalada pela expansão do ensino superior.

O contexto da curricularização da extensão, se constroi neste espaço de tensão, apostando no fortalecimento da tríade, ensino, pesquisa e extensão. Quer afastar-se de um modelo que subordina as políticas de ensino e pesquisa às delimitações do “negócio educação” e marginaliza a extensão, conformando-a, ora a práticas assistencialistas, ora a um balcão de negócios universidade-empresas (Botomé, 1996), ora, exclusivamente, a cursos ou eventos.

Tommasino e Rodriguez (2011) enfatizam que o desenvolvimento da extensão universitária pode facilitar algumas transformações pedagógicas na Universidade, tanto para os professores quanto para os estudantes.

La extensión entendida como un proceso dialógico y bidireccional redimensiona a la enseñanza, al aprendizaje y a la investigación. Si los procesos de enseñanza y aprendizaje se extienden fuera del aula, cuidando al mismo tiempo de mantener los mejores niveles académicos en las actividades desarrolladas, su enriquecimiento puede ser grande. Cuando las tareas se generan y operan en terreno, partiendo de los

problemas que la sociedad tiene, intentando junto con ella encontrar alternativas, entonces el acto educativo se reconfigura y amplía (Udelar, 2010, p. 15)

Na concepção do autor a universidade atuaria de forma integralizada, onde e com a extensão funcionando como um catalizador que permita articular e dar orientação a produção do conhecimento, na medida que habilita os estudantes e *docentes* “*la oportunidad de interrelacionar teoría y práctica así como la posibilidad de generar nuevas preguntas —no saberes— disparadores nevrálgicos en la producción de nuevos conocimientos* (Bordoli, 2006, p. 18). Permite, por sua vez, repensar e reformular o currículo de acordo com as novas exigências e desafios sociais.

As políticas e metodologias de mudança curricular e de disseminação desta mudança têm implicações significativas para a docência. Perceber como esta dinâmica de mudança se desenvolve em cada contexto institucional e o significado que assume no interior das IES é relevante para compreender as implicações da reforma dos cursos de graduação para a docência universitária.

As mudanças ocorridas no cenário global trouxeram consequências para a configuração mundial em vários aspectos e no campo das políticas sociais não foi diferente. As transformações no campo social provocaram significativos impactos nas políticas educacionais, que passaram a ser entendidas como centrais para o desenvolvimento dos países e para a sua inserção no mundo globalizado. Tal cenário permitiu a intensificação dos discursos da centralidade da educação para a inserção dos países no mundo globalizado, trazendo profundas modificações para o campo educacional. Tal entendimento impactou – em especial para o ensino superior – uma nova demanda: formar, em mais alto nível, os profissionais docentes para o aperfeiçoamento da sua atuação no mundo do trabalho.

As novas exigências tal e a necessidade de um novo perfil profissional, mais criativo, mais inovador, com um maior nível de conhecimento, anunciaram novas demandas para o campo educacional para o ensino superior, que precisa utilizar estratégias diferenciadas para responder ao que a sociedade espera. Percebe-se também que mudanças sociodemográficas dos estudantes trabalhadores, incluindo o capital cultural que se manifesta nas diferenças e na desigualdade social.

Dada a importância e emergência de viabilizar esta perspectiva de formação, encontramos no desafio da curricularização da extensão, um mote estimulante deste estudo, tomando o Curso de Odontologia da UFPel como foco.

Tommasino e Stevenazzi (2016) enfatizam que o desenvolvimento da extensão universitária pode facilitar transformações pedagógicas na Universidade, tanto para os professores quanto para os estudantes. Para os autores a universidade atuaria de forma integralizada, onde a extensão funciona como um catalisador que permite articular e dar orientação a produção do conhecimento, habilitando os estudantes e docentes *“la oportunidad de interrelacionar teoría y práctica así como la posibilidad de generar nuevas preguntas disparadores neurálgicos en la producción de nuevos conocimientos”*

A CONCEPÇÃO DE SAÚDE E CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

O PPC do Curso de Odontologia da UFPel revela que o Curso, até 2002, ainda conservava traços da tendência flexneriana, com forte tradição no campo da saúde, presidida pela ciência moderna. A Reforma Universitária Lei nº 5540/68 (Brasil, 1968) favoreceu esta permanência assumindo a neutralidade da ciência e o ensino da saúde inspirado na lógica curricular dominante onde a teoria é fundamento de uma prática universal.

Afastado das ciências sociais, o modelo foi conhecido como biomédico, onde o conhecimento e a prática de saúde se centralizam no profissional e, como consequência, assumem uma posição vertical nas relações humanas, com conhecimento uni disciplinar. Esse modelo é sustentado e influenciado pelo paradigma cartesiano e, nesse sentido, o corpo humano é considerado uma máquina cujas peças podem ser analisadas individualmente. A doença por sua vez refere-se ao mau funcionamento dessa peça, cujo funcionamento é estudado do ponto de vista celular e molecular. A tarefa do profissional tem como objetivo consertar essa peça (Capra, 1982). Essa tendência certamente inspirou o histórico dos cursos da saúde universalmente, assim como na centenária Faculdade de Odontologia aqui estudada. Nesse modelo o processo de ensino e aprendizagem se caracteriza pela divisão em especialidades, com pouca interação curricular que envolve a teoria com as clínicas do curso, favorecendo uma formação dos cirurgiões-dentistas de forma fragmentada e descontextualizada socialmente.

A chamada forma higienista de conceber a saúde começa a ser problematizada e desconstruída já em 1919, nos Estados Unidos, com a introdução do termo *“health education”* (educação sanitária) substituindo a palavra *“higiene”*. Apesar de ser uma expressão nova, a ideia já estava presente na literatura há tempo. Entretanto, o avanço mais significativo nas discussões acerca do conceito sobre saúde se deu através da conferência Internacional sobre Promoção da Saúde, em 1986, em Ottawa, no Canadá. É quando se inicia o entendimento de promoção da saúde como uma prática rupturante do modelo cujo foco central é a prevenção da doença.

Camargo (2007) destaca que a Carta de Ottawa é um documento emblemático no movimento da promoção da saúde, ao proporcionar os meios necessários para a sua melhoria e exercer maior controle sobre ela. São apresentados como campos de ação da promoção da saúde, políticas públicas saudáveis, ambientes favoráveis, fortalecimento da ação comunitária, desenvolvimento de habilidades e atitudes pessoais e reorientação do sistema de saúde. Nesse contexto, a saúde é entendida como a capacidade para viver a vida de modo autônomo, reflexivo e socialmente responsável, cujo núcleo de intervenção deve ser em torno dos “serviços e territórios”.

Os modelos de promoção da saúde oriundos do Canadá, para Carvalho (2005), têm em comum a afirmação do social, já que apresentam a determinação do processo saúde–doença, a busca de superação do modelo biomédico assumindo o compromisso da saúde como direito de cidadania. As lentes usadas pela biomedicina impedem que os profissionais de saúde vejam a amplitude possibilitada pela promoção da saúde (Carvalho, 2005). Trata-se, porém, de uma visão recente, pois a promoção da saúde pouco constava, ou sequer aparecia, como conteúdo nos currículos dos cursos da área, como Enfermagem, Odontologia e Medicina. São conceitos que refletem a mudança de uma abordagem centrada na doença para uma visão mais ampla e integrada da saúde, que considera os aspectos sociais, econômicos e culturais que influenciam o bem-estar das pessoas.

Vale registrar que desde os anos 80 do século XX o modelo biologicista vem sendo questionado; mas é em 2002 que recebe maior ênfase, inspirando a reformulação do Curso de Odontologia que ora estudamos, atendendo, as Diretrizes Curriculares Nacionais (Brasil, 2002). Desde então, o Curso assume o conceito de saúde estabelecido no Artigo 196 da Constituição Brasileira que expressa: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (Brasil, 1988).

Com essa inspiração, o currículo do curso de Odontologia foi modificado, prevendo a conexão entre teoria e prática na sua centralidade (UFPEL, 2022). O Curso adota o prescrito pelas DCN (Brasil, 2002) assumindo como projeto uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Trata-se de um processo conceitual longo exigindo esforços de maturação, pois a mudança de culturas pressupõe múltiplas exigências. Vale registrar, porém, que a nova legislação contribuiu para consolidar a curricularização da extensão, num ambiente receptivo aos seus princípios.

O curso de Odontologia da UFPel em seu Projeto Pedagógico se compromete a promover a saúde através de atividades curriculares de ensino e extensão que atendam às demandas da região sul do RS, buscando, desta forma, o equilíbrio entre as ações de ensino, pesquisa e extensão, tal como prevê o Plano de Desenvolvimento Institucional (UFPel, 2021) para o período de 2022 a 2026 da UFPel.

Os objetivos estratégicos evidentes nesses documentos buscam, através de atividades extensionistas, promover a integração transformadora, estreitando as relações de cooperação entre a universidade e a sociedade, visando o desenvolvimento regional. Incentiva o envolvimento e a participação de alunos de graduação e pós-graduação em projetos de extensão promovendo a formação crítica com práticas participativas e cidadãs.

O curso de Odontologia desenvolve projetos de extensão, intra e extramuros, com ações que atendem a gestantes, bebês, crianças, crianças institucionalizadas, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais, para realização de procedimentos complexos em diferentes especialidades como cirurgias, reabilitação bucal dentre outros.

Entretanto, ainda que o curso se afirme extensionista por natureza, vale analisar a concepção de extensão prioritária nos discursos, pois há uma perspectiva aplicacionista que ainda prepondera, a perspectiva de prestação de serviços que, antes mesmo da recente legislação, já constituía o fazer da Faculdade de Odontologia. A natureza desse Curso pressupõem saberes da prática profissional e, para tal, é preciso ter pacientes que possibilitam essa experiência aos estudantes, supervisionados por professores. Entretanto fica a indagação sobre a perspectiva que entrelaça o saber científico e o saber popular, procurando conectar teoria e prática e viabilizar uma relação transformadora e dialógica entre a sociedade e a universidade.

É importante reconhecer que mudanças culturais exigem tempo e os novos paradigmas convivem com os tradicionais (Sousa Santos, 1989). O que se observa é que, apesar das alterações e da preocupação reiterada ao longo do Projeto Pedagógico do Curso em atender às DCN (Brasil, 2002), ainda coexistem visões epistêmicas em tensão e não se pode afirmar que o curso tenha abandonada a preponderante visão cientificista. Ainda mais numa área atingida constantemente pelas inovações científicas que capturam o interesse instalado de pesquisa. Trata-se de um campo em movimento, atingido por forças e discursos que tencionam uma política universal que faz com que a concepção de saúde do curso nem sempre expresse como

transversalizar as ações extensionistas.

Além do mais, as características da distribuição e aplicação do conhecimento odontológico, em grande parte, exige condições materiais e de insumos muito específicos. Ou seja, para seu exercício é preciso um gabinete com os equipamentos necessários à prática profissional. Essa condição impacta a ação extensionista externa aos muros da universidade ou aos ambientes das Unidades Públicas de saúde. Por outro lado, mantém profissionais e estudantes longe da realidade concreta da maioria da população e estimula discursos que, muitas vezes, desconhecem a realidade desses segmentos. São desafios que, aninhados nas culturas acadêmicas, provocam o campo da pedagogia universitária e dos currículos, exigindo estudos situados no campo histórico, cultural e circunstancial dos cursos universitários.

Nesse contexto, a Faculdade de Odontologia da UFPel se constitui num lugar relevante para analisar, na prática, o impacto de uma legislação nacional para as IES brasileiras. Não se questiona a sua legitimidade ao propor e impor a curricularização da extensão. Mas certamente, cada curso, cada área e circunstância de formação da prática profissional requerem interpretações e aplicações da legislação, a partir de seus contextos e exigências. Entretanto, vale registrar, o quanto a obrigatória curricularização da extensão está provocando o aprofundamento da concepção da relação teoria-prática, quebrando a lógica aplicacionista e exigindo movimentos que assumam nova perspectiva política e epistêmica desejada para os currículos formadores de profissionais da saúde.

A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO no Curso de Odontologia da UFPel

Os documentos oficiais afirmam que a curricularização da extensão na UFPel apresenta-se sob a forma de **Programas, Projetos e Ações**. O **Programa** é um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, de médio e longo prazo. O **Projeto** é uma ação processual e contínua, de caráter educativo com objetivo específico e prazo determinado. A **Ação** é uma unidade de execução dentro do projeto de natureza extensionista (UFPel, 2018). De acordo com o PPC do Curso (UFPel, 2022) do curso, como forma de garantir a integralização da extensão na sua totalidade, ou seja, 10% da carga horária total do curso, as horas em extensão foram distribuídas da seguinte forma: disciplinas obrigatórias (105 horas) e estágio curricular obrigatório (360 horas), totalizando 465 horas em extensão.

Ao realizar um levantamento de projetos e programas de extensão no Portal Institucional da UFPel e no Sistema Integrado de Gestão - Cobalto, foi possível verificar que a Faculdade de Odontologia apresenta em torno de 24 **projetos e programas** vigentes e cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC). No intuito de promover a formação

através da extensão, foi criado o Programa de Extensão em Odontologia. Este Programa abriga os projetos dos diferentes componentes curriculares que compõem a integralização da extensão no curso de Odontologia e foi proposto pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

O Programa teve início em 2023 e visa acolher os projetos e ações extensionistas que oferecem a sustentabilidade ao currículo para garantir o monitoramento das atividades e dar respaldo ao novo currículo do curso (UFPel, 2022). O programa é coordenado pelo Colegiado de Curso, o qual realiza reuniões semestrais com os coordenadores dos projetos de extensão, a fim de avaliar se o atendimento ao PPC do curso está sendo contemplado.

No PPC (UFPel, 2022) também consta que outras atividades extensionistas poderão estar dentro de outros projetos de extensão, desde que estejam cadastrados na PREC e vinculados a este Programa, destacando-se os seguintes projetos: Centro de Diagnóstico das Doenças da Boca; Serviço Central de Radiologia; Centro de Estudos, Tratamento e Acompanhamento de Traumatismos em Dentes Permanentes – CETAT; Cultivando Hábitos Saudáveis na Sala de Espera e na Clínica Infantil; e Núcleo de Estudos e Tratamento dos Traumatismos Alveolodentários na Dentição Decídua- NETRAD. Estas atividades extensionistas atendem pacientes gestantes, bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com deficiência para realização de procedimentos complexos em diferentes especialidades. É importante acrescentar que as atividades extensionistas previstas em estágios obrigatórios do curso também estão vinculadas aos mesmos programas/projetos mencionados anteriormente. Neste sentido, o Curso afirma ser extensionista por natureza, dada a vinculação teoria e prática que preside a proposta curricular (UFPel, 2022, p.20).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo sobre a inserção da curricularização da extensão no curso de Odontologia da UFPel, vinculado ao projeto MERCOSUR/NEIES, evidenciou a relevância de integrar a extensão universitária ao currículo como um componente formativo essencial. A curricularização da extensão, conforme analisada neste contexto, tem potencial para transformar a formação dos profissionais de saúde, tornando-a mais crítica, humana e conectada às reais necessidades sociais.

A pesquisa indicou que, embora a Faculdade de Odontologia da UFPel tenha uma longa tradição extensionista, a implementação formal da curricularização da extensão, conforme a Resolução CNE/CES nº 7 de 2018 (Brasil, 2018), impôs novos desafios e reorganizações. O

reconhecimento das práticas de extensão como componentes curriculares foi um avanço

significativo, garantindo que pelo menos 10% da carga horária do curso seja dedicada a atividades extensionistas. Isso não apenas fortalece a relação entre teoria e prática, mas também promove a inserção dos estudantes em cenários reais de cuidado e interação com a comunidade, ampliando sua formação humanista e cidadã.

Além disso, a análise das Diretrizes Curriculares Nacionais e do Projeto Pedagógico do Curso (UFPel, 2022) revelou uma mudança de paradigma no ensino da odontologia, que se afasta do modelo tradicional biomédico, centrado na doença, para adotar uma visão mais ampla de saúde, com foco na promoção do bem-estar social e na prevenção de agravos. A extensão, nesse sentido, cumpre um papel fundamental ao articular o saber acadêmico com as demandas sociais, permitindo que os futuros profissionais desenvolvam competências que vão além das técnicas, abraçando a responsabilidade social e a ética profissional.

Contudo, o processo de curricularização da extensão também enfrenta desafios, especialmente no que diz respeito à adequação das práticas às necessidades regionais e à garantia de que a extensão vá além de ações assistencialistas, promovendo uma verdadeira troca dialógica entre universidade e sociedade. Para que esse modelo se consolide, é essencial o envolvimento contínuo dos docentes, a formação crítica dos estudantes e o fortalecimento das parcerias com as comunidades locais. Os referenciais teóricos de Bourdieu, Lucarelli, Finkelstein, Freire, Tommasino e Stevenazzi ofereceram uma base sólida para ampliarmos a investigação e interpretarmos as transformações observadas. Já a perspectiva freireana foi fundamental para entender a extensão como um processo de diálogo e conscientização, onde o estudante não apenas aprende, mas também participa ativamente da construção do conhecimento em parceria com a comunidade.

Um dos principais achados deste estudo foi a constatação de que a curricularização da extensão tem potencial para reduzir a dicotomia entre teoria e prática, permitindo que os estudantes experienciem uma formação que os prepara não apenas para o mercado de trabalho, mas também para o exercício pleno da cidadania. Ao mesmo tempo, surgiram desafios relacionados à estruturação e organização das atividades extensionistas, a necessidade de formação contínua dos professores e a adequação das práticas extensionistas ao contexto social e cultural das comunidades atendidas.

Em síntese, a curricularização da extensão no curso de Odontologia da UFPel configura-se como um caminho promissor para a formação de profissionais mais preparados para enfrentar os desafios contemporâneos da saúde pública. Contudo, sua plena efetivação depende

de um acompanhamento contínuo e crítico, de forma a garantir que os objetivos pedagógicos e sociais da extensão sejam, de fato, alcançados.

Referências

AROCENA, Rodrigo. **Curricularización de la extensión: ¿por qué, cuál, cómo?** In: **Cuadernos de Extensión** - N° 1 Integralidad: tensiones y perspectivas. Universidad de la República. Uruguay, 2011. Disponível em:

<https://www.extension.udelar.edu.uy/blog/books/cuadernos-de-extension-no-1-integralidad-tensiones-y-perspectivas/>. Acesso em: 7 de set. 2024.

BORDOLI, Eloisa. Aportes para la conceptualización de los Programas Integrales en la Udelar. **CD Rom**. Montevideo: CSEAM. 2006.

BOTOMÉ, Silvio. Paulo. **Pesquisa Alienada e Ensino Alienante: o equívoco da extensão universitária**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes; São Carlos, SP: Editora da Universidade de São Carlos; Caxias do Sul, RS: Editora da Universidade de Caxias do Sul. 1996.

BOURDIEU, Pierre. O campo científico. In: ORTIZ, Renato. **Pierre Bourdieu**. São Paulo: Ática. 1983.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012. Senado Federal.

Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_29.03.2012/CON1988.pdf>

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 (2014). Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Recuperado em 12 de agosto, 2014, de

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>

BRASIL. Lei 5.540/68, de 28 de novembro de 1968 (1968). Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Recuperado em 09 de novembro, 2014, de

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15540.htm>

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (1961). Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 de dezembro de 1962. Recuperado em 09 de novembro, 2014, de <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-normaatualizada-pl.html>>

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. CNE. Resolução CNE/CES 3/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 10. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES032002.pdf>>. Acesso em: setembro de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES 7/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 de set. 2024.

CARVALHO, Sérgio Rezende. **Saúde coletiva e promoção da saúde: Sujeito e mudança.** São Paulo: Editora Hucitec; 2005.

CAMARGO, Junior K. As armadilhas da concepção positiva de saúde. **Physis: rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17 n.1, p.63-76, 2007.

CAPRA, Fritjof. **O Ponto de Mutação: A Ciência, a Sociedade e a Cultura Emergente.** 1ª edição, Editora Cultrix. 1982.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo.** 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005. 270 p. Educação e Filosofia, Uberlândia, v. 27, n. 54, p. 755–760, 2013. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/14411>. Acesso em: 7 jun. 2024.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária.** Porto Alegre: UFRGS, 2012. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/prorext/wp-content/uploads/2015/10/PNE_07.11.2012.pdf>. Acesso em: 23 de setembro de 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IMPERATORE, Simone Loureiro Brum; PEDDE, Valdir. **“Curricularização” da Extensão**

Universitária no Brasil: questões estruturais e conjunturais de uma política pública. In: XIII Congresso latinoamericano de Extensão Universitaria. Havana, 2015. Disponível em [http://www.congressoextension.mes.gob.cu/documentos/CLEU%20\(VF\).pdf](http://www.congressoextension.mes.gob.cu/documentos/CLEU%20(VF).pdf). Acesso em: 7 jul. 2020.

LOPES, Edvania Portilho; COSTA, Wanderleya Nara Gonçalves. Contribuições da Extensão Universitária à formação docente. **Anais** do XII Encontro Nacional de Educação Matemática. Julho de 2016, UNICSUL – São Paulo. 2016.

LUCARELLI, Elisa; FINKELSTEIN, Claudia. Formación y profesión, desafíos para la Pedagogía y Didáctica Universitarias. **RAES - Revista Argentina De Educación Superior**, (28), 45-63. 2024. Disponível em: <http://revistas.untref.edu.ar/index.php/raes/article/view/1763>. Acesso em: 10 set. 2024.

NOZAKI, Joice Mayumi; FERREIRA, Lílian Aparecida; HUNGER, Dagmar Aparecida Cynthia França. Evidências formativas da extensão universitária na docência em Educação Física. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 9, n. 1, p. 228-241, 2015.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

TOMMASINO, Humberto; STEVENAZZI, Felipe. Reflexiones en torno a las prácticas integrales en la Universidad de la República. **En Revista +E versión digital**, (6), pp. 120-129. Santa Fe, Argentina: Ediciones UNL. 2016.

TOMMASINO, Humberto; RODRIGUEZ, Nicolás. **Tres tesis básicas sobre extensión y prácticas integrales en la Universidad de la República** - Nº 1 Integralidad: tensiones y perspectivas. Universidad de la República. Uruguay, 2011. Disponível em: <https://www.extension.udelar.edu.uy/blog/books/cuadernos-de-extension-no-1-integralidad-tensiones-y-perspectivas/>. Acesso em: 7 de set. 2024.

UDELAR. Universidad de la República. Hacia la Reforma Universitaria, Nº 10.

La extensión en la renovación de la enseñanza: espacios de formación integral.

Disponível em:

https://eva.fic.udelar.edu.uy/pluginfile.php/18276/mod_resource/content/1/Hacia%20la%20reforma%20universitaria%20la%20extensio%CC%81n%20en%20la%20renovacio%CC%81n%20de%20la%20ensen%CC%83anza.pdf. Acesso em: 10 set. 2024.

UFPEL. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPel 2022-2026. UFPEL, 2021. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/planejamentoufpel/pdi-vigente-2022-2026/>. Acesso em: 16 jul. 2024.

UFPEL. Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia. Colegiado de Curso da Faculdade de Odontologia, Universidade Federal de Pelotas, 2022. 251p. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/odontologia/files/2024/03/ajuste_PPC_reducao_de_vagas_sem_marc_a_coes.pdf/. 2022. Acesso em: 16 jul. 2024.

UFPEL. Resolução Nº 42, DE 18 de Dezembro de 2018. Universidade Federal de Pelotas Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. UFPEL, 2018. Disponível em: <https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2019/02/Resolucao-42.2018-COCEPE.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2024.